



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a "Aquisição de prêmios para o sorteio do IPTU de 2025", conforme Lei Municipal n. 1832/2025.

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO

a) O presente documento tem como objetivo a Aquisição de prêmios para o sorteio do IPTU de 2025.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	1	UND	FOGÃO DE PISO 6 BOCAS COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, ACENDIMENTO SUPERAUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO A GÁS. GARANTIA 12 MESES
2	1	UND	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE DE NO MINIMO 42 LTS, FUNÇÃO TIMER 90 MINUTOS, FUNÇÃO DOURAR, CONTROLE DE TEMPERATURA, 2 RESISTENCIA DE AQUECIMENTO, SELETOR DE RESISTENCIA, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ASSADEIRA ANTIADERENTE, GRELHA DESLIZANTE EM AÇO INOX, REGULAGEM DE ALTURA, PEGADOR DE AÇO INOX, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO 127 VOLTAGEM. GARANTIA 12 MESES
3	2	UND	FRITADEIRA ELETRICA SEM OLEO AIR FRYER DE NO MINIMO 4 L PRETA 110V
4	2	UND	MICROONDAS CAPACIDADE DE NO MINIMO 21 LTS, PRATO COM DIÂMETRO DE 270MM, TECLAS FACEIS, 900W DE POTÊNCIA, VOLTAGEM DE 127V, ALTURA 280MM, PROFUNDIDADE 390MM, LARGURA 490MM, PESO 13,21 KG. GARANTIA DE 12 MESES
5	2	UND	SMART TV MINIMO 43 POLEGADAS, FULL HD.
6	2	UND	SMARTPHONE 6GB RAM , 128GB ARMAZENAMENTO , TELA MINIMO 6,6 POLEGADAS, PROCESSADOR 2.4GHZ
7	2	UND	BICICLETA ELETRICA, MOTOR MIN. 500W, VELOCIDADE MIN. 25 KM/H, COM BATERIA RECARREGAVEL, PNEUS, FAROL, PISCAS/SETAS, DOIS LUGARES, CARGA MIN. 100KG, AUTONOMIA MIN. 40KM, PAINEL DIGITAL, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, GARANTIA DE 06 MESES
8	1	UND	MOTOCICLETA ZERO KM, MINIMO 124 CILINDRADAS, MINIMO ANO 2025, MODELO 2025, PARTIDA ELÉTRICA, COR VERMELHA OU PRETA. GARANTIA 12 MESES

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como base o Estudo Técnico Preliminar (ETP), de onde foi retirada a solução abordada neste instrumento.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os prêmios serão cuidadosamente selecionados para atender ao interesse da população, garantindo que tenham valor e relevância, o que maximiza o impacto do sorteio como incentivo.

A execução dessa solução envolve a aquisição de itens de qualidade para sorteio, a divulgação da campanha para atingir um maior número de contribuintes e a organização do sorteio de maneira transparente e acessível.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Será realizada uma ampla campanha de comunicação por meio de mídias locais e canais oficiais da prefeitura, assegurando que todos os cidadãos estejam cientes dos benefícios de participar.

Por meio dessa solução a aquisição de itens para sorteio busca incentivar o pagamento do IPTU e sua regularidade.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apenas serão contratados fornecedores que comprovarem regularidade fiscal, jurídica, social, trabalhista e econômico-financeira.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- b) Entregar os bens de acordo com as especificações deste termo de referência.
- c) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.
- d) Garantir a boa qualidade dos bens entregues.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- h) Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.
- i) Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, deste Termo de Referência.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos objetos entregues, fixando prazo para a sua substituição.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

f) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição do objeto, na forma do contrato.

g) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência.

h) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

i) Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

VI – PRAZO DE ENTREGA

a) Prazo de entrega dos produtos: a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 7 (sete) dias do envio da Autorização de Compras;

b) Local de entrega do produto: Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, Praça Pe. Jose Rossi, 354, centro, neste município, nos horários de 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h.

VII - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Fica designado como gestora do presente contrato, a servidora Kátia Cristiny Ferreira Magalhães, Diretora de Gestão e Governo

6.2. Fica designado como fiscal do presente contrato, a servidora Leide Mariano da Cunha, Fiscal Tributário

VIII- VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do CONTRATO é de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

IX- PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A contratação será feita de forma integral, sem parcelamento.

X - PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo da totalidade do pedido realizado, observando as condições contratuais acordadas. O pagamento será realizado até o 30º dia após a apresentação e aprovação da nota fiscal referente.

Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, devendo apresentar documentação de habilitação junto com a proposta, conforme segue:



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.

b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.

c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.

d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.

e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06 SECRETARIA DE FINANÇAS

06.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

041230021.2.015000 Manutenção da Secretaria de Finanças

3.3.90.31.99.00.00 Outras Premiações

São Pedro do Ivaí, 23 de outubro de 2025.


Kátia Cristiny Ferreira Magalhães
Diretora de Gestão e Governo


Leide Mariano da Cunha
Fiscal Tributário